

PORTARIA N.º 556/2026 - REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento integral para capacitação ao docente Ben Hur Cionek, lotado no *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024, o Decreto Estadual n.º 453, de 24 de março de 1999, a Resolução nº 064/2023 – CEPE/Unespar, e o protocolo nº 25.408.671-1, de 03 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento integral para capacitação do servidor **Ben Hur Cionek**, CPF nº 596.XXX.XXX-15, no cargo de Professor do Ensino Superior, na função de Professor Assistente, lotado no *Campus* de Curitiba I, para realização de Doutorado em Música na Universidade Estadual Paulista - Instituto de Artes, Câmpus de São Paulo, no período de **06/03/2026 a 06/03/2027**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de abril de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora